



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Convoca Servidora Efetiva para prestação de Serviço em Regime de Tempo Integral/Dedicação Exclusiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, com fulcro nos artigos 35 à 43 da Lei Municipal 181/2010, de 22 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora **FERNANDA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 27/2011, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestação dos serviços em Regime de Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva, recebendo para isso, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.

§ 1º O regime de tempo integral e dedicação exclusiva exige da Servidora convocada a sua disponibilidade integral ao serviço público, não podendo exercer outra atividade pública ou privada, assinando para isso Termo de Compromisso na forma do Art. 41 do Plano de Cargos, devendo estar à disposição da Administração para qualquer convocação de trabalho, em qualquer horário e dia, sempre que no interesse público.

§ 2º Compete ainda a Servidora Convocada à responsabilidade de **Membro da Comissão de Licitações e Membro da Comissão de Controle Patrimonial**, que extrapola os limites das atribuições de seu cargo e enseja responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 09/2015.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 02 de janeiro de 2018.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 16 / 01 / 2018  
NO JORNAL OPARANA  
nº 12.707 às fls. 85  
Fulli  
Encarregado

